Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

03/05

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2125
25 / 05 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/255

Rio Grande, 23 de maio de 2017.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 023, que **ACRESCE ELEMENTO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 8.041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI N° 8.064, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 7.998,25.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender demandas do Recurso 4740 - DST - AIDS.

Foram comprados materiais para os eventos novembro azul e 1º de dezembro Dia Municipal de Combate a AIDS da Secretaria de Município da Saúde no ano de 2016. Ressaltamos que os materiais foram entregues para os eventos vinculados ao DST e Saúde do homem em 2016.

Quando as notas fiscais foram encaminhadas para pagamento percebeu-se que haviam sido utilizadas rubricas erradas. Sendo assim fez-se necessário estornar as mesmas para que se possa providenciar o pagamento correto junto ao fornecedor Wart Indústria, Comércio e Representações do Vestuário Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

02

PROJETO DE LEI Nº 023 DE 23 DE MAIO DE 2017.

ACRESCE ELEMENTO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 8.041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI N° 8.064, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 7.998,25.

Art. 1º Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2017, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.064 de 27 de dezembro de 2016, conforme abaixo discriminado:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
0401 – Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, visando atender demandas do Recurso 4740 - DST - AIDS, no valor de **R$ 7.998,25 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais com vinte e cinco centavos)**, conforme discriminação a seguir:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais

03/46

0401 – Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Recurso 4740)(1686).....R$ 7.998,25

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 7.998,25 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais com vinte e cinco centavos)**, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMS	10.03.10.305.0132.2414	4740	1000	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.018,25
SMS	10.03.10.305.0132.2414	4740	1009	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.980,00
TOTAL						**7.998,25**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Rio Grande 23 de maio de 2017.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/SMF/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: 5332338400 /
E-mail: alexandre@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n - Rio Grande
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

Empenho	Versão: 2.11.16
Empenho	Usuário: luis.antonio
Nota de Empenho	
Empenho N. 14718/2016	
Emissão: 14/12/2016 Hora: 15:07:02	Página: 1 de 1

ENTIDADE
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CONTA DE EMAIL DO ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO
10 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

UNIDADE
3 - FUNDO MUNIC SAUDE CNPJ 12.094.476/0001-18

TIPO
Ordinário

DOTAÇÃO
1996 - 10.03.10.305.0132.2416.33903970000000 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

CATEGORIA DE EMEPENHO
1 - Comum

CREDOR
225360 - WART INDUSTRIA , COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DO VESTUARIO LTDA

CPF/CNPJ
26291554000189

CGM
225360

ENDEREÇO
Rua DIAMANTINA 402

FONE
5133624455

CIDADE
Porto Alegre

UF
RS

AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
13051 / 2016	14/12/2016	31/12/2016

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
99.000,79	25.186,00	2.018,25	23.167,75

HISTÓRICO
0 - Não Informado

DESCRIÇÃO DO EMPENHO
valor referente a contratação de serviços de terceiros para confecções de 225 bonés para serem utilizadas pelos organizadores e apoiadores do evento Dia Mundial da Luta Contra a AIDS durante o mês de Dezembro/2016 .
PD 41346/2016.

MAPA DE COMPRA
2836/2016

PROCESSO DE COMPRA
Compra Direta 1271/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação

Complementar	Não
Característica Peculiar	000 - Não se aplica
Categoria	Serviços
Modalidade	Dispensa
INFORMAÇÕES BANCARIAS	BANCO BANRISUL AG: 0015 C/C: 060700850-2
TipoCredor	Fornecedor

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	225,00	un	284509 - SERVIçO GRáFICO DE CONFECçãO DE BONéS.	8,9700	2.018,25
Recurso: 4740 - DST AIDS / PAO: 2416 - VIGILANCIA EM SAUDE (AIDS E DSTS)					2.018,25

Assinaturas

AUTORIZO A DESPESA
Rio Grande, 14 de Dezembro de 2016.

LUCIANO JACOBS BIEZECIAK
Secretário do Município da Saúde
RIO GRANDE

Ordenador da Despesa

CONTADORIA
EMPENHADO
Luis Antonio Cardoso Gonçalves
Contador
Conferido
CRC: RS 088703/O-5

Responsável Técnico

PAGUE-SE

Solicito estorno no valor total desta NE.
Motivo: O fornecedor, mais precisa NF de serviços.

ANA NÉRI M. BRECHANNE
DIRIGENTE NÚCLEO DE COMPRAS
MAT: 11553-3
SMS

Sistema de Gestão

1ª Via Contabilidade

...ART IND. COM. E REPRESENTACOES EIRELE-

RUA DIAMANTINA 402
Bairro: JARDIM FLORESTA
PORTO ALEGRE - RS
Telefone/Fax: (51)3362-4455
CEP: 91040460
Site: www.iafa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
Saida: 1
Entrada: 2
1
N: 000021
FL 1
SERIE: 1

Controle do Fisco

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA P/ INDL

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
096/3679945		26.291.554/0001-89	43161126291554000189550010000000211426991110

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME DA RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DO RIO GRANDE	88.566.872/0001-62	25/11/2016

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
L ENG JOAO F MOREIRA SN -	CENTRO	96209030	25/11/2016

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
RIO GRANDE	51 33110274	RS	ISENTO	

FATURA

NUMERO	Vencimento	Valor	NUMERO	Vencimento	Valor
000021-1	25/11/2016	5.980,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CALCULO ICMS SBST.:	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO:	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR TOTAL DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MUNICIPIO DO RIO GRANDE	1 - DEST/REM		EIRA SN	RS	88.566.872/0001-62

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL
L ENG JOAO F MOREIRA SN	RIO GRANDE	RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	CAIXAS			80	80

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	Vlr UN	Vlr Total	BC ICMS	Val ICMS	Val IPI	ICMS	IPI
000396	BONE F1 EM MICROFIBRA	65050011	102	5.101	PC	1.000,00	5,98	5.980,00	0.00	0.00	0.00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI

Data: 25/11/2016 Hora: 10:24
BANRISUL: Ag: 0015 Conta nº 060700850-2
PGTO C/ DEPOSITO BANCÁRIO
VENDEDOR: BETO/DOUGLAS

CLIENTE RETIRA

RESERVADO PARA O FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: 5332338400 /
E-mail: alexandre@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n - Rio Grande
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

Empenho	Versão: 2.11.10
Empenho	Usuário: luis.antonio
Nota de Empenho	
Empenho N. 14059/2016	
Emissão: 24/11/2016 Hora: 11:18:52	Página: 1 de 1

ENTIDADE
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CONTA DE EMAIL DO ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO
10 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

UNIDADE
3 - FUNDO MUNIC SAUDE CNPJ 12.094.476/0001-18

TIPO
Ordinário

DOTAÇÃO
1996 - 10.03.10.305.0132.2416.33903970000000 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

CATEGORIA DE EMEPENHO
1 - Comum

CREDOR
225360 - WART INDUSTRIA , COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DO VESTUARIO LTDA

CPF/CNPJ
26291554000189

CGM
225360

ENDEREÇO
Rua DIAMANTINA 402

FONE
5133624455

CIDADE
Porto Alegre

UF
RS

AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
12458 / 2016	24/11/2016	31/12/2016

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
99.000,79	14.163,00	5.980,00	8.183,00

HISTÓRICO
Não Informado

DESCRIÇÃO DO EMPENHO
VALOR REFERENTE A CONFECÇÕES DE 1000 BONÉS PARA AS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DO NOVEMBRO AZUL NO MUNICÍPIO. PD 38598/2016.

MAPA DE COMPRA
2727/2016

PROCESSO DE COMPRA
Compra Direta 1229/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação

Complementar	Não
Característica Peculiar	000 - Não se aplica
Categoria	Serviços
Modalidade	Dispensa
INFORMAÇÕES BANCARIAS	BANCO BANRISUL AG: 0015 C/C: 060700850-2
TipoCredor	Fornecedor

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000,00	un	284509 - SERVIçO GRáFICO DE CONFECçãO DE BONéS.	5,9800	5.980,00
Recurso: 4740 - DST AIDS / PAO: 2416 - VIGILANCIA EM SAUDE (AIDS E DSTS)					5.980,00

Assinaturas

AUTORIZO A DESPESA
Rio Grande, 24 de Novembro de 2016.

Ordenador da Despesa

CONTADORIA
EMPENHADO
Luis Antonio Cardoso Comp. Goes
Contador
CRC: RS 088703/O-5 Conferido

Responsável Técnico

PAGUE-SE

LUCIANO JACOBS TRZECIAK
Secretário do Município da Saúde
RIO GRANDE

Solicito o estorno.
Motivo Recurso incorreto
a empresa não emite
N.F. de Bonés.

ANA NÉRI M. BRECHANNE
DIRIGENTE NÚCLEO DE COMPRAS
MAT: 11553-3
SMS

Sistema de Gestão

2ª Via: Secretaria

04/06

RIO GRANDE 28

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2125/2017
PLE 23/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
GIOVANI HOLLES

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 30 de Mio de 20 17

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 30 de Mio de 20 17

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

05

RIO GRANDE 28

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2125/2017 **TIPO/Nº:** PLE 231/2017

AUTOR: Executivo Municipal

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador FLAVIO MACIEL (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Presidente	**Vereadora ANDREA WESTPHAL** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador GIOVANI MORALLES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	**Vereador EDSON LOPES'** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Membro

Vereador ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 30 de Maio de 2017

Presidente

C O F C E

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO.

PARECER OPINATIVO/2017

PROCESSO Nº.: *2125/2017* ***TIPO:*** *PLE23/2017*

AUTOR: *Executivo Municipal* Mens 255.

*A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE),** embasada na Legislação correlata às suas atribuições (orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:*

Vereador: Benito de Oliveira Gonçalves. Benito Metalúrgico. *(PT).* (✓) **Admissibilidade** ( ) **Não –admissibilidade** ***Presidente***	**Vereador: Claudio Luís Silva de Lima. Claudio de Lima. *(PSB).*** (X) **Admissibilidade** ( ) **Não –admissibilidade** ***Vice – Presidente***
Vereador: Julian Rafael Ceroni da Graça. Rafa Ceroni. *(PPS).* (X) **Admissibilidade** ( ) **Não –admissibilidade** ***Secretario***	**Vereadora: Filipe de Oliveira Branco. Filipe Branco. *(PMDB).*** (X) **Admissibilidade** ( ) **Não -admissibilidade** ***Membro***

Vereadora: Laura Tais Machado Fagundes. Laurinha (PMDB).
( ) **Admissibilidade**
(X) **Não -admissibilidade**
Membro

→ Justifico recuso erroneamente aplicado!

RESULTADO DA VOTAÇÃO: (X) **Admissibilidade**
( ) **Não -admissibilidade**

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal do Rio Grande.

Rio Grande, 12 de junho de 2017.

Presidente da COFCE
Benito Metalúrgico.

LEI Nº 8.138, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

ACRESCE ELEMENTO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 8.041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 8.064, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 7.998,25.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2017, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.064 de 27 de dezembro de 2016, conforme abaixo discriminado:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
0401 – Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, visando atender demandas do Recurso 4740 - DST - AIDS, no valor de **R$ 7.998,25 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais com vinte e cinco centavos)**, conforme discriminação a seguir:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
0401 – Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Recurso 4740)(1686).....R$ 7.998,25

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 7.998,25 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais com vinte e cinco centavos)**, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMS	10.03.10.305.0132.2414	4740	1000	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.018,25
SMS	10.03.10.305.0132.2414	4740	1009	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.980,00
TOTAL						**7.998,25**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Rio Grande 18 de agosto de 2017.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/SMF/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0915/17
Proc. 2125/2017

Rio Grande, 16 de agosto de 2017.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 023 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. José Claudino Alves Saraiva - Charles Saraiva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Anexo: acresce elemento no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 7.436, de 29 de julho de 23, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei nº 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015 e na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 8.064, de 27 de dezembro de 2016 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria de Município da Saúde, no valor de R$ 7.998,25.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

ACRESCE ELEMENTO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 8.041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI N° 8.064, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 7.998,25.

Art. 1º Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 8.041, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2017, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.064 de 27 de dezembro de 2016, conforme abaixo discriminado:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais
0401 – Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, visando atender demandas do Recurso 4740 - DST - AIDS, no valor de **R$ 7.998,25 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais com vinte e cinco centavos)**, conforme discriminação a seguir:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos Especiais
0000 – Encargos Especiais

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!
Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

0401 – Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Recurso 4740)(1686).....R$ 7.998,25

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 7.998,25 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais com vinte e cinco centavos)**, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMS	10.03.10.305.0132.2414	4740	1000	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.018,25
SMS	10.03.10.305.0132.2414	4740	1009	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.980,00
TOTAL						**7.998,25**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!
Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Ata nº 9815

Processo nº 2125

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA Presidente			
2	JOSÉ ANTONIO SILVA		✓	
3	GIOVANI MORALLES		✓	
4	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO		✓	
5	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA		✓	
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL		✓	
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
9	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	EDSON GOMES LOPES	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL			✓
13	JAIR RIZZO FERREIRA			
14	JOÃO DUTRA JÚLIO			
15	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA		✓	
17	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES		✓	
18	LUCIANO ROCHA GONÇALVES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
RESULTADO:		8	7	1

DATA: 15/08/2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO